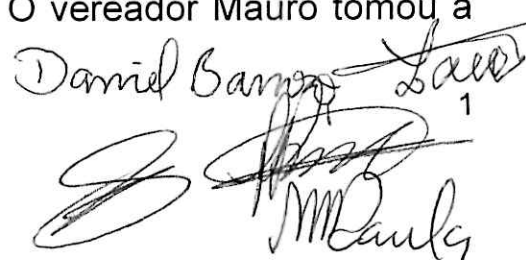


Ata da 08ª Reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente os vereadores Bruno Pires de Souza e Carlos Aparecido da Silva. Como houve número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres e emenda apresentada ao Projeto de Lei 46/2020 que, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2359/2020 de 18 de dezembro de 2009, e dá outras providências". Os pareceres e emendas foram colocados em discussão. Em uso da palavra, o vereador Evandro autor da emenda, disse que a contribuição dos servidores inativos já está prevista em lei federal e independe de votação na Câmara. Disse que o projeto de lei enviado pela Prefeita Municipal já dispõe sobre o aumento das contribuições dos aposentados e pensionistas e que, portanto, esta iniciativa partiu do Executivo e não dos vereadores. Disse que justiça social é tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais. Que não é possível tratar o servidor que recebe um salário-mínimo da mesma forma daquele servidor que recebe doze mil reais. Lembrou do princípio da simetria ao citar as legislações federal e estadual relativa ao recolhimento da alíquota previdenciária. Pediu aos pares da Casa que analise a proposição com carinho pois é preciso responsabilidade com o Guanhões Prev mas também humanidade com os servidores. Em uso da palavra, o vereador Evandro Alvarenga cumprimentou a todos e disse que o vereador Evandro Lott se esqueceu de relatar que consta no projeto de lei que os recolhimentos de pensionistas e aposentados serão somente para pagamentos que extrapolarem o limite estabelecido. Alertou que o servidor público independente de categoria precisa pensar que, o que se faz hoje é passageiro e que a questão de aposentadoria é uma questão muito técnica. Disse que, na última sessão foi apresentada emenda e que após relatos técnicos a mesma foi retirada. Que, considera a nova emenda apresentada uma forma de desrespeito com o servidor. Que o projeto está na Casa desde junho, sendo apreciado somente agora de forma inapropriada. Que, para um projeto de tamanha relevância deveria ser aberto um diálogo de maior alcance. Disse que não comunga da emenda apresentada em razão de não haver estudos técnicos relativos ao resultado efetivo da mesma. O senhor Presidente tomou a palavra e procedeu com a leitura do ofício pelo qual a prefeita encaminhou o referido projeto a Câmara no dia 21 de julho de 2020 e não em junho como afirmado pelo vereador Evandro Alvarenga. Disse que, na época do protocolo havia somente nove dias para apreciação do mesmo e que este prazo foi prorrogado posteriormente. O vereador Mauro tomou a



Nivaldo dos Santos
Mauro



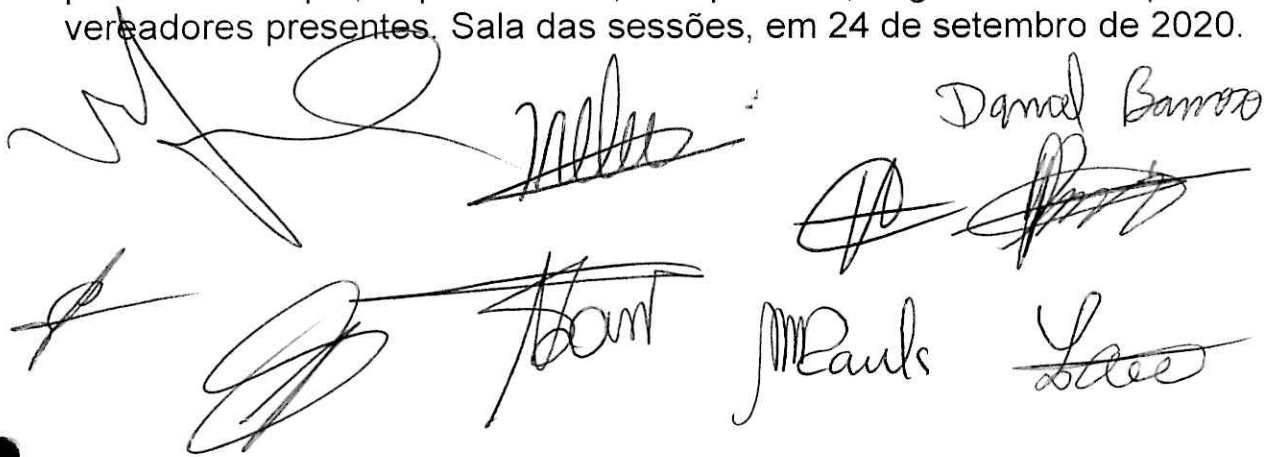
Daniel Barros Lacerda
Paulo

palavra e disse que a PEC da reforma da previdência foi aprovada em 2019 e que municípios como Senhora do Porto e Virginópolis aprovaram a referida adequação no início do ano. Disse que a prefeita insiste em mandar projetos de urgência a esta Casa com prazo curto para apreciação. Que, conhecendo a aprovação da PEC, deveria ter encaminhado a proposição a esta Casa em tempo hábil para devida discussão. O vereador Evandro Alvarenga se dirigiu ao presidente Nivaldo dos Santos dizendo que o mesmo tem usado do cargo para influenciar nas votações. Que a emenda ainda não havia sido apresentada no plenário e mesmo assim já era discutida com servidores da Câmara. Em uso da palavra, o vereador Lucimar disse que não é advogado e nem contador e que a situação é muito duvidosa. Que nem os jurídicos se entendem quanto a melhor proposição. Disse que votará com o coração pois tanto ele quanto muitos vereadores estão sem entender a proposição. O vereador Evandro retornou com a palavra e disse que tem formação jurídica e que mesmo assim não há um consenso comum. Respondendo a pergunta de uma servidora, Evandro Lott respondeu que a emenda beneficiará o Guanhães Prev uma vez que o maior contingente permanecerá na alíquota de 14 %. Que a alíquota de 16% contribuirá com a compensação da arrecadação patronal. Com a palavra, o vereador Osmar cumprimentou a todos e disse que ao analisou a proposta e chegou à conclusão de que a tarifa progressiva é melhor a tarifa progressiva por uma questão de justiça social e que acredita que seja o menos doloroso no momento. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimentou a todos e disse que não gosta que em situações importantes como essa haja a politização. Que a presidente do Guanhães PREV disse que não deveria haver alíquota progressiva. Que vota de acordo com sua consciência e não politicamente. Disse que a emenda do vereador Evandro atinge a todos, incluindo inativos e pensionistas e que não é favorável à emenda e nem ao projeto de lei, pois entende que assim será mais benéfico ao servidor que poderá ter alíquota de até 7,5%. Evandro Lott tomou a palavra e disse que a Emenda prevê alíquota gradativa para pensionista e inativos que recebem acima de R\$6.100,00. Que os recebimentos de pensionistas e aposentados abaixo deste valor não serão tributados. O vereador Daniel disse que a emenda foi apresentada de última hora e que não foi repassada cópia aos vereadores. Que ao realizar a leitura da emenda deu-se a entender a interpretação por ele apresentada. A Emenda 01 foi colocada em votação na qual votaram contra sua aprovação os vereadores Daniel Barroso, Evandro Alvarenga, Maria Anídia e Lucimar Ferreira Pinto tendo os demais vereadores presentes votados pela aprovação. O senhor Presidente declarou aprovada a emenda. Em seguida, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 46/2020 em votação na qual votaram por sua rejeição os vereadores Daniel Barroso e Evandro Alvarenga, tendo os demais vereadores presente votado pela aprovação do projeto. O senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei 46/2020. O senhor

 Daniel Barroso -2

Presidente retirou de pauta os Projetos de Lei 11/2020 e 12/2020. O vereador Nelci solicitou a retirada de pauta do projeto de lei número 054/2019 que, "Dispõe sobre a caracterização de celebrações religiosas como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade no Município de Guanhães". Os pareceres foram colocados em discussão. O vereador Evandro Lott tomou a palavra e falou da necessidade da presença da secretária de saúde para discutir o projeto de lei número 59/2020 que, "Disciplina a participação do Município de Guanhães/MG no Consórcio Internacional de Saúde do Centro Nordeste – CISCEN e a ratificação do Protocolo de Intenções entre os demais municípios consorciados e dá outras providências". Pede a retirada de pauta do referido projeto para melhor discussão, tendo o pedido sido atendido pela presidência da Casa. O senhor Presidente lembrou então que todos os expedientes retirados de pauta retornarão na pauta da próxima sessão ordinária.

Encerrados os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Bruno Pires de Souza e Carlos Aparecido da Silva. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, em 24 de setembro de 2020.



Handwritten signatures of council members and the secretary. The names are: Daniel Barroso, Paulo, and Lacerda. There are also several illegible signatures.